

Lista unitária de ordenação final - HOMOLOGADA

P2

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.

Não tendo havido qualquer alegação por parte dos interessados e tendo-se cumprido os prazos de acordo com o previsto no artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista de ordenação final dos candidatos homologada:

Ordem	Candidato	Classificação Final	Observações
1.	Noélia Maria Dias Silva	18	
2.	Carla Daniela Reis Coval	16	e)
3.	Adosinda Lopes da Silva	16	e)
4.	Maria dos Anjos Fontes da Costa	16	e)
5.	Maria de Fátima Dias Lavoura	16	e)
6.	Andreia Conceição Martins Costa Lima	16	e)
7.	Célia Maria Tavares Oliveira	16	e)
8.	Julieta Ferreira Cunha	16	e)
9.	Paula Maria Borges Alves	16	e)
10.	Ana Lídia Catanho Correia	16	e)
11.	Maria de Fátima Mota Couto	16	e)
12.	Carla Susana da Rocha Paiva	16	e)
13.	Carla Sofia Alves de Almeida	16	e)
14.	Sara Cristina Ferreira Rodrigues Resende	16	e)
15.	Sara Raquel Leite da Silva	15	e)
16.	Patrícia Daniela da Silva Ribeiro	15	e)
17.	Sónia Marisa Gomes	15	e)
18.	Marta Alexandra Resende Silva Melo	15	e)
19.	Tatiana Alexandra Cardoso Ribeiro Guedes	15	e)
20.	Maria Adelina da Costa Vieira Petiz	15	e)
21.	Mónica Sofia Ribeiro Costa Carvalho	15	e)
22.	Rosa Maria Pereira Rodrigues	15	e)
23.	Maria do Rosário Guedes Marques	15	e)
24.	Salomé da Silva Oliveira	15	e)
25.	Bernardete Marques Silva	15	e)
26.	Ana Beatriz Pinho Lourenço	15	e)
27.	Leone Raquel Oliveira Martins	15	e)
28.	Nuno André Santos Barros	15	e)
29.	Joana Raquel Couto Silva	15	e)
30.	Mónica Susete Matias da Silva	14	e)
31.	Sara Vanessa Santos Pais	14	e)
32.	Maria Valéria Ottati Cardoso	13	f)


33.	Sónia Marisa Alves da Silva Almeida	13	e)
34.	Maria Carla Tavares Lima	13	e)
35.	Maria do Céu Gonçalves Ferreira	13	e)
36.	Filipe José Sousa Gomes	13	e)
37.	Sara Filipa dos Reis Santiago	13	e)
38.	Célia Silva Reis Pinho	13	e)
39.	Patrícia Dolores Guedes de Sá	13	e)
40.	Maria de Fátima Soares Gomes	13	e)
41.	Regina Raquel Pereira de Sousa	13	e)
42.	Daniele Conceição da Silva	13	e)
43.	Fernanda Maria Vieira Freitas	13	e)
44.	José Ramón Santos López	13	e)
45.	Glauber Gusmão Costa	13	e)
46.	Maria da Conceição da Silva Bastos	13	e)
47.	Jéssica Raquel Costa e Silva	13	e)
48.	Ana Beatriz Martins Pinto	Não admitida	a)
49.	Ana Catarina Pinheiro Carvalho Jesus	Não admitida	a) c)
50.	Ana Cristina de Sousa Fernandes	Não admitida	a)
51.	Ana João Vieira Castro	Não admitida	a)
52.	Ana Rosa Pereira de Almeida	Não admitida	a)
53.	Cláudia Sofia Ferreira Neto	Não admitida	a) c)
54.	Carla Sofia Ferreira Gomes	Não admitida	a)
55.	Carolina Gregório	Não admitida	a)
56.	Cristina Maria Alves Fernandes Correia	Não admitida	a) c)
57.	Filipa Marisa Tavares dos Santos	Não admitida	a) c)
58.	Gabriela Dias Oliveira	Não admitida	d)
59.	Isilda Maria Gomes Campos	Não admitida	b)
60.	Liliana Patrícia Rodrigues Gomes	Não admitida	a) c)
61.	Lúcia Manuela Oliveira Silva	Não admitida	a)
62.	Maria de Fátima da Mota Monteiro	Não admitida	d)
63.	Maria de Fátima dos Santos Sacramento	Não admitida	a)
64.	Maria Helena Lopes de Sá	Não admitida	a) c)
65.	Mónica da Silva Mota Rocha	Não admitida	a)
66.	Priscila Márcia Lino	Não admitida	a)
67.	Rita Silva	Não admitida	a)
68.	Rosemeria Gonçalves Silveira	Não admitida	a) c)
69.	Sandra Sampaio Oliveira Marques	Não admitida	d)
70.	Sandra Susete da Silva Ferreira	Não admitida	a)
71.	Tânia Cristina Sousa Gomes	Não admitida	a)
72.	Tiago André Dias Marques	Não admitida	a)
73.	Vanessa Amorim Guedes	Não admitida	a) c)
74.	Vanessa Sousa Lacerda	Não admitida	a)
75.	Vânia Idalina Couto Rodrigues	Não admitida	c)

P2

- a) De acordo com o ponto 10.3 do aviso de abertura, por não ter apresentado os seguintes documentos: *Curriculum Vitae*, documento comprovativo das habilitações literárias, certificado do registo criminal (a falta de um ou mais documentos);
- b) Não possui a escolaridade obrigatória, de acordo com Lei nº 46/86, de 14 de outubro;
- c) Por incumprimento do referido no ponto 10.2 do Aviso de abertura, formalização das candidaturas no SIGRHE;
- d) Registo criminal desatualizado;
- e) Critérios de ordenação preferencial, de acordo com o ponto 15 do Aviso de Abertura;
- f) Ponto 3 do artigo 3º do decreto-lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro.

Canedo, 27 de outubro de 2020

O Diretor



(Paulo Alexandre Dias)